



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 534/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010 e Portaria Interministerial nº 182 de 20 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, **TANIA GLADIS DOS SANTOS MEDEIROS**, aprovada e classificada no Concurso Público para provimento de vagas e cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme **EDITAL Nº 16/UFFS/2012** para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, Código Siape nº 701076, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o *Campus* Chapecó, código de vaga: 985397.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó, 22 de maio de 2013

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

|                                                                      |                  |
|----------------------------------------------------------------------|------------------|
| Universidade Federal da Fronteira Sul<br>Gabinete do Reitor          |                  |
| Publicado no DOU nº <u>98</u> de <u>23</u> / <u>05</u> / <u>2013</u> |                  |
| Seção nº <u>2</u>                                                    | Página <u>24</u> |